

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**LEI Nº 1.176, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.****Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do **Município de Comendador Levy Gasparian** para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**Art. 2º** A receita total estimada líquida no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 94.760.741,84 (noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

I – Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 64.389.612,05 (sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 30.371.129,79 (trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

**Parágrafo Único.** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                          | <b>98.776.643,24</b> |
| Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 6.394.631,90         |
| Receita de Contribuições                           | 3.239.943,01         |



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Receita Patrimonial                           | 2.727.565,72          |
| Receita Agropecuária                          |                       |
| Receita Industrial                            |                       |
| Receita de Serviços                           | 669.880,82            |
| Transferências Correntes                      | 85.428.121,79         |
| Outras Receitas Correntes                     | 316.500,00            |
| <b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b> | <b>4.362.594,00</b>   |
| Receitas de Contribuições                     | 2.866.500,00          |
| Outras Receitas Correntes                     | 1.496.094,00          |
| <b>Receitas de Capital</b>                    |                       |
| Operações de Crédito                          |                       |
| Alienação de Bens                             |                       |
| Amortização de Empréstimos                    |                       |
| Transferências de Capital                     |                       |
| Outras Receitas de Capital                    |                       |
| <b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>                 | <b>103.139.237,24</b> |
| ( - ) Dedução para o FUNDEB                   | 8.378.495,40          |
| <b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>               | <b>94.760.741,84</b>  |

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>POR ÓRGÃOS</b>                                      |                      |
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                             |                      |
| 10- Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian      | 2.782.460,00         |
| 20 - Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian | 58.982.152,05        |
| 60 – Fundo Mun. Do Meio Ambiente                       | 2.605.000,00         |
| 80 – Fundo Municipal de Turismo                        | 10.000,00            |
| 90 – Fundo Municipal de Cultura                        | 10.000,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>         | <b>64.389.612,05</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>               |                      |
|  |                      |



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 10- Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian      | 393.710,28              |
| 20 - Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian | 880.000,00              |
| 30 – Fundo Municipal de Saúde                          | 18.199.375,51           |
| 40 – Fundo Municipal de Assistência Social             | 2.246.500,00            |
| 50 – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente          | 400.000,00              |
| 70 – LEVYPREV  | 8.251.544,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>         | <b>30.371.129,79</b>    |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>             | <b>R\$ 94.760.74,84</b> |

| POR FUNÇÕES                      |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>       |                          |
| 01 – Legislativa                 | 948.600,00               |
| 04 – Administração               | 24.895.447,97            |
| 06 – Segurança Pública           | 50.000,00                |
| 12 – Educação                    | 20.117.946,93            |
| 13 – Cultura                     | 2.259.930,00             |
| 15 – Urbanismo                   | 7.793.927,47             |
| 17 - Saneamento                  | 1.960.000,00             |
| 18 – Gestão Ambiental            | 2.758.829,68             |
| 20 – Agricultura                 | 275.000,00               |
| 23 – Comércio e Serviços         | 1.070.000,00             |
| 25 - Energia                     | 100.000,00               |
| 27 – Desporto e Lazer            | 1.059.930,00             |
| 28 – Encargos Especiais          | 800.000,00               |
| 99 – Reserva de Contingência     | 300.000,00               |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b> | <b>R\$ 64.389.612,05</b> |

| b) Orçamento da Seguridade Social |               |
|-----------------------------------|---------------|
| 08 – Assistência Social           | 2.646.500,00  |
| 09 – Previdência Social           | 9.525.254,28  |
| 10 – Saúde                        | 18.199.375,51 |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 30.371.129,79</b> |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | <b>R\$ 94.760.741,84</b> |



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

| <b>POR SUBFUNÇÕES</b>                                |                          |
|--|--------------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                           |                          |
| 031 – Ação Legislativa                               | 948.600,00               |
| 122 – Administração Geral                            | 23.707.447,97            |
| 123 – Administração Financeira                       | 1.610.000,00             |
| 124 – Controle Interno                               | 200.000,00               |
| 181 - Policiamento                                   | 50.000,00                |
| 334 - Fomento ao trabalho                            | 750.000,00               |
| 361 – Ensino Fundamental                             | 17.510.946,93            |
| 365 – Educação Infantil                              | 1.870.000,00             |
| 366 – Educação de Jovens e Adultos                   | 60.000,00                |
| 367 – Educação Especial                              | 55.000,00                |
| 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 120.000,00               |
| 392 – Difusão Cultural                               | 2.139.930,00             |
| 451 – Infraestrutura Urbana                          | 3.491.434,46             |
| 452 – Serviços Urbanos                               | 4.302.493,01             |
| 512 – Saneamento Básico Urbano                       | 1.960.000,00             |
| 541 – Preservação e Conservação Ambiental            | 2.538.829,68             |
| 543 – Recuperação de áreas Degradadas                | 220.000,00               |
| 605 – Abastecimento                                  | 145.000,00               |
| 606 – Extensão Rural                                 | 130.000,00               |
| 695 - Turismo  | 320.000,00               |
| 751 – Conservação de Energia                         | 100.000,00               |
| 812 – Desporto Comunitário                           | 859.930,00               |
| 813 - Lazer  | 200.000,00               |
| 843 – Serviço da Dívida Interna                      | 800.000,00               |
| 999 – Reserva de Contingência                        | 300.000,00               |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>                     | <b>R\$ 64.389.612,05</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>             |                          |
| 122 – Administração Geral                            | 1.108.560,00             |
| 241 - Assistência ao Idoso                           | 148.000,00               |
| 243 – Assistência a Criança e Adolescente            | 468.000,00               |
| 244 – Assistência Comunitária                        | 2.030.500,00             |
| 271 – Previdência Básica                             | 1.273.710,28             |
| 272 – Previdência do Regime Estatutário              | 7.142.984,00             |



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

|   |               |
|---|---------------|
| 301 – Atenção Básica                        | 4.024.150,00  |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.349.225,51 |
| 304 – Vigilância Sanitária                  | 826.000,00    |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 30.371.129,79</b> |
|--|--------------------------|

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$ 94.760.741,84</b> |
|--|--------------------------|

*POR NATUREZA DA DESPESA*

**I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

**a) Orçamento Fiscal**

**3 – Despesas Correntes**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 31 – Pessoal e Encargos        | 24.075.774,90 |
| 33 – Outras Despesas Correntes | 27.712.687,47 |

**4 – Despesas de Capital**

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 44 – Investimentos         | 9.501.149,68 |
| 45 – Inversões Financeiras | 2.000.000,00 |
| 46 – Amortização da Dívida | 800.000,00   |

**9 – Reserva de Contingência**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 99 – Reserva de Contingência | 300.000,00 |
|------------------------------|------------|

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b> | <b>R\$ 64.389.612,05</b> |
|----------------------------------|--------------------------|

**b) Orçamento da Seguridade Social**

**3 – Despesas Correntes**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 31 – Pessoal e Encargos        | 21.179.169,79 |
| 33 – Outras Despesas Correntes | 8.200.960,00  |

**4 – Despesas de Capital**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| 44 – Investimentos | 991.000,00 |
|--------------------|------------|

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 30.371.129,79</b> |
|--|--------------------------|

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b> | <b>R\$ 94.760.741,84</b> |
|--|--------------------------|

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2023, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares:

- a) Provenientes de excessos de arrecadação e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- b) Alterações orçamentárias que utilizam como fonte de redução os valores previstos nas despesas da reserva de contingência.
- c) Alterações orçamentárias para suprir insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**Parágrafo Único** - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, subfunções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, valores estes que não incidirão no limite estabelecido pelo artigo 4º, inciso I desta Lei, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso.



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**Art. 7º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

**Parte 1 - Adendos:**

Relação de Unidades;  
Rol de Projetos;  
Rol de Atividades;  
Rol de Programas;  
Rol Fonte de Recursos;

**Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:**

**Anexo 1** – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 2** – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 2** – Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 6** – Programa de Trabalho;

**Anexo 7** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

**Anexo 8** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

**Anexo 9** – Demonstrativo das Despesas por Funções;

**Anexo 10** – Detalhamento do Programa de Trabalho;

**Anexo 11** – Tabela Explicativa de Evolução da Receita;

**Anexo 12** – Tabela Explicativa de Evolução da Despesa;

**Anexo 13** – Sumário Geral de Receita por Fontes por Função do Governo;

**QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa;



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### Parte 3 – Relatórios Gerenciais:

**G1** – Receitas de Impostos e Transferências Legais;

**G2** – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

**G3** – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

**G4** – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

**G5** – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;

**G6** – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito